



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/MG
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE IPATINGA**

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO/GRTE/IPATINGA/MG/Nº 377 /2009

ipatinga /MG, 28 de agosto de 2009.

Referência: Solicitação nº **MR041462/2009**
Processo nº **46249.000813/2009-34**
Convenção Coletiva de Trabalho

Aos Senhores

MARIA AMELIA DE OLIVEIRA - Presidente

**SIND-HERC - SIND EMPR COM HOT, BARES, REST, COZ IND E REF COL DE IPATINGA, CEL
FABRIC E REGIAO - 22.703.474/0001-32**

BENEDITO PACIFICO DA ROCHA - Presidente

**SINDICATO DOS HOTEIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO VALE DO AO -
03.888.766/0001-42**

Prezados Senhores,

Por meio do presente, NOTIFICAMOS que o instrumento coletivo acima referido, transmitido pela Solicitação nº MR041462/2009 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 46249.000813/2009-34, foi registrado nesta Unidade do MTE sob o nº MG002445/2009.

Atenciosamente,

**SETOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE IPATINGA/MG**

Francisco de Abreu Neto
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
SUBSTITUTO
IPATINGA - MINAS GERAIS
CIF. 01351-0 - MAT. SIAPE: 0253654

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR041462/2009**

SIND-HERC - SIND EMPR COM HOT, BARES, REST, COZ IND E REF COL DE IPATINGA, CEL FABRIC E REGIAO, CNPJ n. **22.703.474/0001-32**, localizado (a) à Rua Ponte Nova, 02, 163, Centro, Ipatinga/MG, CEP 35.160-017, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **MARIA AMELIA DE OLIVEIRA**, CPF n. 763.539.826-15, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 20/03/2009 no município de Ipatinga/MG;

E

SINDICATO DOS HOTEIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO VALE DO AO, CNPJ n. 03.888.766/0001-42, localizado (a) à Rua John Kennedy, 78, Predio ACICEL CDL, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35.170-040, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **BENEDITO PACIFICO DA ROCHA**, CPF n. 307.406.906-63;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 06, de 2007, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR041462/2009, na data de 28/08/2009, às 12:17:07.

Ipatinga, 28 de agosto de 2009.


MARIA AMELIA DE OLIVEIRA
Presidente

SIND-HERC - SIND EMPR COM HOT, BARES, REST, COZ IND E REF COL DE IPATINGA, CEL FABRIC E REGIAO


BENEDITO PACIFICO DA ROCHA
Presidente

SINDICATO DOS HOTEIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO VALE DO AO

SDT/IPATINGA
46249.000813/2009-34
/ /2009
28 AGO 2009